DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Decretos 2
  - Portarias 2
- ***Atos Administrativos*** 3
  - Convênios 3
- ***Licitações e Contratos*** 3
  - Dispensas - Aviso de Abertura 3
  - Extrato 3
- ***Advertências / Notificações*** 3
  - Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.763, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP) DO "PAÇO MUNICIPAL TAREK DARGHAM" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a comunicação oficial da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), informando a alteração do Código de Endereçamento Postal (CEP) atribuído ao endereço do "Paço Municipal Tarek Dargham";

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos cadastros e registros administrativos, bem como dos documentos, das correspondências e dos demais atos oficiais da Administração Pública Municipal, em decorrência da alteração do referido CEP;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Código de Endereçamento Postal (CEP) do "Paço Municipal Tarek Dargham", localizado na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Bairro Jardim Dom Luiz Orione I, cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, de **16700-000** para **16700-131**, conforme atualização promovida pelos Correios.

Art. 2º As unidades administrativas da Prefeitura Municipal deverão adotar o novo CEP em suas correspondências oficiais, documentos, cadastros, sistemas informatizados, instrumentos contratuais, convênios e demais registros administrativos, bem como nas divulgações institucionais em que conste o endereço do "Paço Municipal Tarek Dargham".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 21 de outubro de 2026
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

.....

DECRETO Nº 4.764, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, NESTA DATA, O DG CL DJALMA APARECIDO QUINELLATO, DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO DISTRITO LC8 DE LIONS CLUBE INTERNACIONAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º É considerado Hóspede Oficial do Município de Guararapes, nesta data, o **DG CL DJALMA APARECIDO QUINELLATO,** Digníssimo Governador do Distrito LC8 de Lions Clube Internacional.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 22 de outubro de 2026
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

.....

Portarias

PORTARIA Nº 10.018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Ana Carolina Garbeline Graciano**, lotada no cargo de Escriturária, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 134/2026, Dispensa nº 040/2026, que tem por objeto a contratação em caráter emergencial de instituição de longa permanência para idosos, devidamente apta ao acolhimento da paciente com grau de dependência III, em cumprimento a determinação judicial, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani dias

Diretora do Departamento Administrativo

· REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

.....

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL RITINHA PRATES

Objeto - Concessão de contribuição financeira e/ou auxílio financeiro proveniente das emendas impositivas para o exercício de 2026

Nº - 032/2026

Valor - R$ 26.000,00/Total

Assinatura -19 de outubro de 2026

Vigência – 19 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

.....

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – FUNDAÇÃO MIRIM AMALIE HELENE WIRTH DE GUARARAPES

Objeto - Concessão de contribuição financeira e/ou auxílio financeiro proveniente das emendas impositivas para o exercício de 2026

Nº - 033/2026

Valor - R$ 46.000,00/Total

Assinatura - 21 de outubro de 2026

Vigência – 21 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 041/2026

PROCESSO Nº 139/2026

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 041/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria técnica independente de empreendimento financiado com recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID, no município de Guararapes/SP, incluindo análise documental, verificação da execução física e financeira, emissão de relatório técnico conclusivo e acompanhamento técnico das providências relacionadas ao processo de prestação de contas, dentro do escopo contratado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento do objeto constante do Termo de Referência, exclusivamente através do link: http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/, das 09 horas do dia 23 de outubro de 2026 até as 17 horas do dia 27 de outubro de 2026. Demais informações através do telefone (18) 3606-8000, ramais 8046/8047, ou e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 21 de outubro de 2026

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 136/2026 – Inexigibilidade nº 013/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado: JOÃO PAULO BRAGA

Objeto: Locação do prédio situado na Rua Armando Sales de Oliveira, nº 705, Bairro Centro, para fins de instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Nº: 069/2026

Valor: R$ 2.000,00/mensal

Assinatura: 20 de outubro de 2026

Vigência: 20 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2027

.....

Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através de seu Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, responsável pela fiscalização das Posturas Municipais, e no uso de suas prerrogativas, vem por meio do presente Edital, **NOTIFICAR** os(as) contribuintes abaixo identificados, de qualificação ignorada, residente e domiciliados(as) em lugar incerto e não sabido proprietários(as) de imóveis nesta urbe, também abaixo identificado, **para no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste, efetue a limpeza de seu imóvel**

(edificação em abandono, terreno ou passeio) a suas expensas, sob pena de execução do serviço por parte desta Prefeitura Municipal, com a respectiva cobrança do valor de R$ 2,90 (dois reais e sessenta e oito centavos) por metro quadrado, bem como a aplicação de multa no valor de R$ 242 (duzentos e quarenta e dois reais) correspondente a 50 UFMs (Unidade Fiscal do Município), restando consignado ainda que em caso de reincidência será elevado em dobro o valor da multa aplicada, tudo em conformidade com os preceitos dispostos no artigo 25 e artigo 34 da Lei Municipal nº 631/1967, com redação alterada pela Lei Municipal 3007/2013 e artigo 32 e artigo 40 da Lei Municipal nº 631/1967 com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2808/2011.

Proprietário	Imóvel/localização
Paulo Roberto Wilfer	Rua: Ailton Ferreira, Nº 136 Bairro: Residencial Itália Setor: 01 – Quadra: 370 – Lote: 206 Cadastro: 001320801
Marcos Carlos Da Silva	Rua: Aurelio Braga, Nº 00000 Bairro: Residencial Itália Setor: 01 – Quadra: 374 – Lote: 244 Cadastro: 001330101

Guararapes, 21 de Outubro de 2026.
Vinicius Mendes Salvajoli
Fiscal de Obras e Posturas

.....